

Art. 2º - O montante de recursos distribuídos por esta resolução é de R\$ 968.819,00 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais) decorrentes de saldo financeiro da portaria GM/MS nº 2.327/2009, e do total dos incentivos previstos para o Estado do Pará pela Portaria GM/MS nº 1.964/2010, e será distribuído nos seguintes termos:

I - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 168.819,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais).

II - O valor total destinado à transferência aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e serão alocados aos municípios, elencados no anexo desta resolução, avaliados pelos seguintes critérios:

a) Município com Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão em dia e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (100%).

b) Município sede de Hospital Regional (100%).

c) Estrutura da Rede Assistencial dos Municípios

Art. 3º - O repasse dos recursos a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada município, listado no anexo, ficará condicionado à apresentação de Plano de Aplicação coerente com a normatização das portarias normatização das Portarias GM/MS nº 2.327/2009 e GM/MS nº 1.964/2010.

Art. 4º - Os recursos do incentivo financeiro do PLANEJASUS são destinados exclusivamente às despesas de custeio.

Art. 5 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de novembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1.824, de 2/09/2004 que dispõe sobre as normas relativas aos recursos adicionais destinados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, qualificados para o recebimento de incentivo para o financiamento das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS.

- Considerando a Resolução nº 01 de 26/01/2005, alterada pela Resolução CIB nº 76, de 24/06/2009, que aprova a Proposta Estadual para o financiamento de Casas de Apoio para adultos vivendo com HIV/AIDS,

- Considerando que o município de Redenção é o terceiro município em incidência de AIDS no Pará e que o SAE/Redenção é referência para todos os municípios da Região Macro Sul do Pará.

- Considerando a necessidade de oportunizar às pessoas referenciadas ao município de Redenção estrutura de Casas de Apoio, por meio dos incentivos para o financiamento das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1 º - Repactuar a distribuição dos incentivos para o financiamento das ações desenvolvidas por Organizações Não Governamentais que atuam como Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA

ANEXO RES. CIB Nº 225, DE 02/12/12.

CASA DE APOIO	TIPO	PACIENTE/ANO	VALOR/PACIENTE /ANO	VALOR
PARAVIDA	I	336	200,00	67.200,00
PARAVIDA	II	144	350,00	50.400,00
UAAT (Unidade Assistencial de Acolhimento Temporário)	I	237	200,00	37.000,00

UAAT (Unidade Assistencial de Acolhimento Temporário)	II	120	350,00	24.500,00
RENASCER VIDAS	I	52	200,00	10.400,00
RENASCER VIDAS	II	50	350,00	17.500,00
TOTAL				207.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 231, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria Interministerial nº. 421, de 03/03/2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET - Saúde) e dá outras providências;
- Considerando a Portaria Conjunta SGTES/SAS/SESu Nº. 6, de 17/09/2010, que institui no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET - Saúde), o PET-Saúde/Saúde Mental.

- Considerando o Edital Conjunto Nº. 27, de 17/09/ 2010, publicado pelo Ministério da Saúde - SGTES/SAS, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD/GSI/PR, e o Ministério da Educação – SESU, com vistas à Seleção de Projetos de Instituições de Educação Superior em conjunto com as Secretarias Estaduais de Saúde e/ou Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Saúde Mental - Crack Álcool e outras Drogas.

- Considerando a relevância social do PET-Saúde/Saúde Mental - Crack, Álcool e outras Drogas para a qualificação da Atenção à Saúde Mental no Estado da Pará, por meio do fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade visando à formação de profissionais com o perfil adequado às necessidades do SUS.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Saúde Mental - Crack, Álcool e outras Drogas - 2010 da Universidade Federal do Pará-UFPA em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190382
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137321

Diário Oficial nº 31719 de 29/07/2010

Portaria Nº 388 3º CRS/SESPA

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190386
NUMERO DE PUBLICAÇÃO 137327

Diário Oficial nº31719 de 29/07/2010

Portaria 389

3º CRS/SESPA

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190421
PORTARIA: 340/2010

Objetivo: MONITORAMENTO APÓS OFICINA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER NA REGIÃO DA BR 163.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 ART 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5426421/GECILDES SOARES MODESTO (TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 22/12/2010<br

Ordenador: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190461
PORTARIA: 352/2010

Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM TÉCNICOS PARA VISTORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 ART 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064381/MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 28/12/2010<br

Ordenador: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190454

Portaria: 351/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 ART 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571927151/DENIZE CHAGAS DE FRANÇA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 28/12/2010

57251591/ÉRICA APARECIDA BEZERRA DA SILVA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 28/12/2010<br

Ordenador: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190427

Portaria: 341/2010

Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGAMAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 ART 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064381/MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 22/12/2010<br

Ordenador: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 162 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190372

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 990/06.07.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.703 de 07.07.2010.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 55586588-1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS,